

12.364.1506-8869	Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Docentes	1.109.044	0	0	1.109.044	0	0	0	0
12.364.1506-8870	Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	8.146.528	0	0	8.146.528	0	0	0	0
12.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica	15.628	0	0	15.628	0	0	0	0
12.364.1506-8872	Análise da Qualidade da Água	23.907	0	0	23.907	0	0	0	0
12.571.1506-8471	Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	1.278.702	0	0	1.278.702	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	702.619	0	0	702.619	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
Total		368.573.044	293.147.131	0	62.138.674	13.287.239	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.
Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012	Altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar nº 61 de 24 de julho de 2007, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará -FAPESPA, criada pela Lei nº 61, de 24 de julho de 2007, que passa a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - Fapespa
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	41.987.206	6.010.495	0	28.892.700	7.084.011	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	40.438.285	6.010.495	0	27.808.455	6.619.335	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.488.921	0	0	1.042.245	446.676	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	60.000	0	0	42.000	18.000	0	0	0
Total	41.987.206	6.010.495	0	28.892.700	7.084.011	0	0	0